



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 173/2023-DL

Sapucaia do Sul, 14 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Volmir Rodrigues
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que “Inclui conteúdo sobre Dia Municipal de Solidariedade ao Povo Palestino no dia 29 de novembro e dá outras providências”.

PROC. nº 24.516/2023 – Origem do Vereador Gabriel Rodrigues - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 011/2023, que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas nos dias 09 e 14 de março de 2023, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação, com inclusão de emenda.

Atenciosamente,


JORGE BARBOSA
Vereador Secretário


MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente

Recebido em
16/03/23.
michele mauro



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI Nº.../2023.

**RECONHECE O DIA 29 DE NOVEMBRO
COMO O DIA DE SOLIDARIEDADE AO
POVO PALESTINO NO MUNICÍPIO DE
SAPUCAIA DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL. Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art. 1º O Município deverá incluir o dia 29 de novembro, como o dia de solidariedade ao Povo Palestino no Município de Sapucaia do Sul.

Art. 2º Nesta data serão realizadas atividades alusivas aos povo Palestino com entidades árabe-palestinas sediadas neste Município e no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 14 de março de 2023.


JORGE BARBOSA
Vereador Secretário


MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente